

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

## ECOLOGIZAÇÃO DO CAPITAL: FORMA CAPITALISTA DE ENFRENTAR A CRISE AMBIENTAL

Julio Cesar Pereira Monerat  
IF Sudeste MG – Campus Muriaé

**Resumo:** A crise ambiental revela o caráter destrutivo do capital, mas nem por isso aponta necessariamente para sua morte ambiental. A ecologização do capital é a forma de superação dos obstáculos ambientais ao valor e não o estabelecimento de relações ambientalmente sustentáveis, o que leva o capital a combinar contraditoriamente formas destrutivas e sustentáveis de superação dos obstáculos à valorização. O referencial analítico é a obra de Marx e de autores do marxismo ambiental. A análise identifica que a tendência ambientalmente destrutiva do capital é contra-arrestada pela ecologização que se efetiva, por sua vez, como contratendência à crise do capital propriamente dita. Daí a crítica ao valor e a constatação de que apenas em uma sociedade na qual a forma mercadoria tenha sido abolida será humana e naturalmente sustentável.

**Palavras-chave:** Crise do capital. Crise ambiental. Capitalismo verde. Desenvolvimento sustentável. Ecologismo popular.

A crise ambiental pode vir a se constituir em um obstáculo intransponível ao capitalismo? Em caso afirmativo, estaríamos caminhando para a morte ambiental do modo de produção capitalista – ainda que não ousemos avançar na futurologia para prever o que o sucederá enquanto modo de produzir e reproduzir a vida. Já no caso de uma resposta negativa à indagação, estaríamos identificando a possibilidade de que venha a existir um capitalismo sustentável que duraria pela eternidade – mesmo que seja uma eternidade restrita aos horizontes da vida humana na Terra?

O objetivo deste artigo é apresentar elementos para a construção de uma resposta a essas questões de forma não linear, mas que se fundamente nas contradições do movimento da realidade, apreendendo suas tendências e suas dinâmicas contra-arrestantes, seu desenvolvimento combinado, enfim, na compreensão da crise ambiental em sua complexidade.

Para apreender a complexidade da forma capitalista de enfrentar a crise ambiental, que denominamos de ecologização do capital, percorreremos algumas definições críticas a respeito da referida crise ambiental vinculadas à tradição marxista,

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História

## Rio de Janeiro/RJ, 2021

bem como alguns elementos da obra madura de Marx que, mesmo não tendo tratado diretamente dos problemas ecológicos, oferece instrumentos para a crítica à ecologização capitalista.

### 1. Crise ambiental: apontamentos iniciais

O primeiro elemento a ser destacado é que a crise ambiental decorre do movimento continuado de expansão que é determinado por uma lógica imanente do capital – que em uma definição sintética é valor que se valoriza (MARX, 2013). Em seu movimento expansivo o capital tanto incorpora parcelas crescentes da natureza à sua dinâmica quanto nela descarta resíduos e degrada-a. Até um determinado ponto a incorporação da natureza em sua diversidade – que inclusive impacta na produtividade do trabalho – representa vantagens em níveis variados para os diversos capitais que a inserem no processo de valorização. Tal incorporação da natureza ao processo de valorização ampliada, entretanto, em seu desenvolvimento, aponta para o estabelecimento de limites ambientais à expansão do capital.

Para sermos mais exatos e compreendermos a relação entre capital e natureza e, conseqüentemente, a crise ambiental, de maneira mais aprofundada, é preciso ter claro que essa condição de vantagem representada pela natureza não é absoluta, devendo ter sua determinação social destacada, o que inclui também a natureza na condição de obstáculo ao capital. Valemo-nos, assim, da concepção de *segunda contradição do capital* desenvolvida por James O'Connor (2001). Segundo O'Connor, a segunda contradição decorre diretamente da primeira contradição, por ele identificada como contradição entre capital e trabalho em torno do mais-valor, ou seja, enquanto a primeira é uma contradição interna ao modo de produção capitalista, a segunda contradição para O'Connor refere-se ao relacionamento da produção capitalista com as condições que lhe são externas, ou seja, aquelas que, segundo ele, estão *fora do mercado* e são representadas pelos *custos sociais e ambientais*.

Em síntese, a segunda contradição refere-se aos custos sociais e ambientais decorrentes da produção capitalista – que, como compreendida por O'Connor, está fundada na primeira contradição entre capital e força de trabalho. A dimensão social da

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História

## Rio de Janeiro/RJ, 2021

segunda contradição inclui aquelas consequências negativas para a força de trabalho que vão da precarização das condições de trabalho ao desemprego. Já a dimensão ambiental da segunda contradição refere-se aos impactos ecológicos da produção capitalista – o que não nos deve levar a desconsiderar que impactos sociais e ecológicos interatuam.

A análise da segunda contradição do capital permite-nos compreender a lógica que preside a externalização dos custos ambientais decorrentes da produção mercantil como um dos expedientes que o capital utiliza para reduzir os valores que precisam ser desembolsados no processo produtivo. Certamente que a externalização dos custos ambientais coloca em vantagem o capital privado que a implementa frente aos demais que não o fazem. Nessa situação de externalização dos custos ambientais, entretanto, podemos verificar a determinação da concorrência capitalista. É que os demais capitais, agindo pela determinação da concorrência, acabam por também externalizar seus custos ambientais. Com isso generaliza-se da externalização dos custos ambientais entre os demais capitais, que passa a ser a condição corrente ao conjunto dos capitais.

Mas, nesse processo de externalização dos custos ambientais, há uma consequência que extrapola a dinâmica da concorrência capitalista e ao movimento dos capitais. É que, com a generalização da externalização dos custos ambientais, ocorre um aumento da pressão sobre os recursos naturais em geral, desencadeando a *segunda contradição do capital*. Mais que a regulação pela concorrência, a segunda contradição tem o potencial de acarretar no aprofundamento dos limites à própria valorização, o que, em determinada escala, configura a crise ambiental. Ou seja, é essa situação limítrofe caracterizada como crise ambiental que, sendo decorrente da produção ampliada de valor, constituindo-se como crise ambiental, passa a obstaculizar o movimento expansivo de valorização, devendo, portanto, ser superada para que o capital tenha seu metabolismo renovado.

Duas conclusões prévias já podem ser destacadas: a primeira delas, que já foi mencionada, é que a condição de vantagem ou limite assumida pela natureza na sua relação com o capital não é absoluta, alterando-se a partir de determinações sociais. A segunda delas é que, apesar dessa condição não absoluta da natureza quanto a constituir-se em vantagem ou obstáculo, pode-se depreender que, prevalece uma dinâmica de crescente tencionamento do ambiente que, por seu turno, permite-nos identificar uma

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História

## Rio de Janeiro/RJ, 2021

tendência no sentido de que o capital, por seu próprio metabolismo, acabará por se deparar com obstáculos ambientais à valorização. Voltaremos às considerações sobre as tendências mais adiante.

Se essa tendência destrutiva pode ser apreendida a partir do movimento do capital, ela nos obriga a investigar como o capital se postará em relação ao crescente horizonte de destruição ambiental para que tal situação não se efetive como um obstáculo absoluto ao metabolismo capitalista. Ou seja, para perpetuar-se como capital, o capital precisa *superar* tais obstáculos, é isso que nos cabe investigar. Nesse sentido, o capital efetiva a transformação dos obstáculos em barreiras, ou seja, transforma-os em situações limites a serem superadas. Saliente-se que superar tem um sentido bastante específico nessa dinâmica que é destacado pela Nota da tradução do Livro I de *O Capital* (2013):

A tradução do verbo *aufheben* impôs alguns cuidados, pois ele possui três sentidos principais: 1) levantar, sustentar, erguer; 2) suprimir, anular, destruir, revogar, cancelar, suspender, superar; 3) conservar, poupar, preservar. Em *O Capital*, Marx emprega a palavra principalmente na segunda acepção, mas muitas vezes também – do mesmo modo que Hegel e Schiller – como uma combinação da segunda e da terceira acepções. Aqui, traduzimos *aufheben*, *aufgehoben* e *Aufhebung* por “suprimir, suprimido, supressão”, quando o termo aparece apenas na segunda acepção, e por “suprassumir, suprassumido, suprassunção” (acompanhado do original entre colchetes) quando parece evidente se tratar de um amálgama da segunda com a terceira acepção. Assim, por exemplo, fala-se da suprassunção da cooperação do artesanato e do trabalho domiciliar pela grande indústria (como forma superior da cooperação) ou da suprassunção da atividade artesanal pela maquinaria como princípio regulador da produção social (como princípio superior de regulação).

É no sentido que conjuga a ideia de supressão e, simultaneamente, a ideia de preservação que a dinâmica do capital deve ser compreendida como uma contínua superação de limites postos pela própria valorização. Certamente que os limites superados são, não apenas suprimidos, mas suplantados e concomitantemente repostos em níveis mais profundos, em uma dinâmica que é fundamentalmente contraditória tanto na sua origem quanto nos seus resultados. Só assim podemos compreender a superação dos limites ambientais pelo capitalismo como uma contradição em curso, na qual o capital é capaz de simultaneamente adotar ou aprofundar dinâmicas ambientalmente destrutivas com outras ambientalmente sustentáveis desde que tais

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História

## Rio de Janeiro/RJ, 2021

dinâmicas, por um lado, não obstaculizem e, por outro, permitam renovar a dinâmica de valorização.

Nesse movimento de superação dos obstáculos ambientais à valorização, o capital move-se espacialmente e incorpora para áreas ainda não degradadas, mas esse é um movimento que é limitado pela própria finitude espacial do ambiente – ainda que não seja um limite absoluto, sendo sim um limite em dadas condições sociotécnicas historicamente específicas (FOLADORI, 2001). Por outro lado, o capital adota soluções sociotécnicas que passem a *considerar* os impactos ambientais, seja *internalizando* os custos ambientais, seja tornando a incorporação da natureza mais *eficiente*, ou ainda *adequando* seu ritmo produtivo aos ritmos naturais. Em todas essas situações, a barreira representada pela segunda contração do capital, que se manifesta como crise ambiental, é enfrentada, no sentido de ser superada, pelo que designamos como ecologização do capital. Ecologização esta que, tendo em vista o caráter contraditório e combinado do desenvolvimento capitalista, implica em que cada uma das soluções adotadas pelo capital não exclui as demais, sendo comum que elas convivam em dadas situações de enfrentamento capitalista da crise ambiental.

Por se tratar de uma situação de crise – ainda que ambiental e sem negligenciar suas imbricações com a crise do capital em sua dinâmica ampliada – consideramos pertinente recorrer à análise marxiana da crise capitalista não no sentido de buscarmos um receituário que nos explique a crise ambiental, mas de aprofundar nos elementos analíticos que nos permitam apreender a dinâmica das crises e, com isso, elaborar uma compreensão adequada da crise ambiental. De forma análoga à investigação marxiana sobre as crises e analisando a totalidade da relação entre capital e natureza, chegamos à conclusão de que o movimento do capital carrega inerente e necessariamente consigo uma *tendência* de crise ambiental, e, mantendo o mesmo veio interpretativo, identificamos os movimentos de superação dos obstáculos ambientais adotados pelo capital como tendências *contra-arrestantes* à crise ambiental.

Assim é que, ao relacionarmos a crise ambiental com a dinâmica das crises capitalistas – crises relacionadas ao valor –, ou seja, com a atuação de tendências e contratendências, somos conduzidos a reconhecer a impossibilidade de estabelecermos a forma e o momento de derrocada ambiental do capital. Isso porque, no caso da crise do

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

capital, também tendências e contratendências perfazem a dinâmica das crises e suas superações e, sem que isso derroque a crise como uma condição imanente ao capital, impede-nos de prognosticar a forma e o momento de sua morte. A impossibilidade de uma previsão finalística não implica em concluir pela eternidade do capitalismo. Pelo contrário, como modo de produção *histórico* ele carrega consigo a finitude que, enquanto processualidade histórica – reforçemos –, determinada por suas próprias contradições imanentes.

Por sua vez, esse reconhecimento do paralelismo entre crise do capital e crise ambiental do capital – mesmo salientando-se os diferentes estatutos de ambas –, leva-nos a identificar naqueles mecanismos de enfrentamento da crise ambiental uma potencialidade capaz de estabelecê-los como tendência contra-arrestante à crise do capital. Ou seja, as formas de superação da crise ambiental – identificadas como internalização dos custos ambientais, respeito aos ritmos naturais e expansão espacial destrutiva – teriam um papel correlato às causas contra-arrestantes das crises capitalistas, isto é, semelhante ao que têm, por exemplo, o aumento exploração força de trabalho, o barateamento dos elementos do capital constante, a superpopulação relativa, o comércio exterior, o aumento do capital como contratendências à crise do capital (MARX, 2017). Enfim, as saídas ambientais da crise ambiental materializadas na ecologização do capital, segundo nosso original entendimento, carregam a potencialidade de converterem-se eles próprios em mais uma contratendência à crise do capital.

É nesse último sentido que está um dos elementos de originalidade da análise que realizamos.

## **2. Aprofundando os elementos analíticos da crise e da crise ambiental**

As considerações finais da seção anterior apontam para a necessidade de uma compreensão mais aprofundada das dinâmicas de crise. Para isso, recorreremos a alguns elementos da análise marxiana da sociedade capitalista que destacam o modo contraditório – e combinado – que se efetiva o movimento do capital, bem como as tendências que podem ser apreendidas a partir desse movimento. Mais exatamente

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História

## Rio de Janeiro/RJ, 2021

identificamos que a dinâmica contraditória do capitalismo – especialmente aquela relacionada à redução proporcional do trabalho vivo produtor de valor em relação ao trabalho já objetivado – aponta tendencialmente para situações de crise em que o próprio movimento do capital encontra sua continuidade ameaçada. Contudo, longe de eliminar as contradições que o levaram a tal impasse – ou melhor, impossibilitado de fazê-lo a menos que deixe de ser o que é – o capital enfrenta tais obstáculos ao seu movimento superando as contradições. Mas – e aqui está uma importante chave de leitura –, superar tem, como já enfatizado, um sentido bastante específico na dinâmica capitalista: significa suprimir e renovar as contradições. Ou seja, longe dos pares dicotômicos, o movimento contraditório do capital simultaneamente suprime e reatualiza as contradições em níveis cada vez mais aprofundados.

Um movimento que se materializa de tal forma deve ser necessariamente apreendido como um movimento *tendencial*. Isto é, há uma tendência do próprio movimento em criar obstáculos a sua continuidade. Contudo, dentro desse movimento atuam contratendências que, indo em direção oposta ao encontro fatídico com o obstáculo derradeiro, permitem que o movimento que, aparentemente haveria de ser interrompido, possa ser renovado. Renovado sim, mas aprofundando as contradições e não simplesmente suprimindo-as.

A apresentação da dinâmica dessa forma, porém, faz o capital parecer sujeito de um movimento infinito. Mas aqui é que apontamos a necessidade de uma correta compreensão do movimento tendencial do capital: as contratendências não derrogam a tendência de criação de obstáculos cada vez mais aprofundados, já que as contradições são repostas e não suprimidas. Enfim, é a identificação da tendência como aprofundamento das contradições que nos leva a reconhecer o caráter necessariamente finito do capitalismo – ainda que não possamos datar sua derrocada final e tampouco a forma que ela se efetivará. Tal como descrito por Grespan (2012, p. 252; grifos nossos):

Mas nem através desta dimensão da consciência possível dos agentes, nem através da dimensão estritamente sistêmica em que as leis operam à revelia da consciência deles, é possível demonstrar como inevitável a eternização do capitalismo, ou como inevitável seu colapso, ou ainda como inevitáveis e regulares suas transições e transformações. O que acontecer será a realização de uma necessidade imanente do capital; mas com isso não está predeterminado o que vai acontecer e tampouco a forma assumida por sua realização no tempo. Não há como deduzir escatologias a partir da teoria marxiana da sociedade capitalista – *não porque o capital não tenha seus fins*

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História

## Rio de Janeiro/RJ, 2021

*e sua finitude necessariamente contida nele; também não porque ele não tenha a potência de realizar a ambos; mas porque, justamente ao tê-los, o capital é igualmente o processo de criação e destruição da totalidade de relações sociais, é o movimento de possibilidades opostas cuja contradição igualmente se soluciona e repõe, é o sujeito que ao refletir sobre si, igualmente se institui e se dissolve.*

Essa brevíssima digressão sobre o caráter contraditório e tendencial do movimento do capital tem o objetivo de nos franquear o avanço para uma resposta à questão posta no primeiro parágrafo. É que chegamos à conclusão de que esse movimento contraditório e tendencial do capitalismo é reproduzido em seus traços essenciais no enfrentamento da crise ambiental pelo capital por meio de sua ecologização. Entretanto, no lugar da contradição entre o capital e a força de trabalho, encontramos-nos diante da relação contraditória entre capital e natureza. A contradição aqui decorre de que a natureza, não sendo resultante de trabalho humano abstrato, portanto, não possuindo valor, ainda assim é inserida no circuito mercantil pelo capital – tal como ocorre com a força de trabalho, que é tornada mercadoria sem resultar de incorporação de trabalho abstrato; são, por isso, mercadorias especiais. Em síntese, essa contradição que se materializa na incorporação continuada da natureza à dinâmica do capital deve ser caracterizada como *mercadorização da natureza*.

A essa contradição fundamental entre capital e natureza deve ser acrescida aquela já mencionada diferença de ritmos entre ambas as dinâmicas – a do capital e a da natureza. É nesse sentido que a natureza tem seus ritmos constantemente estrangidos aos ritmos da valorização do capital. Mas, também nessa relação capital-natureza, as análises unilaterais impedem uma apreensão da dinâmica material efetiva, o que nos leva a investigá-la mais detidamente.

Como já destacado, a natureza não assume apenas uma condição de obstáculo ao capital, revelando-se em determinadas situações como vantagem ao movimento do capital – ou ao menos de alguns capitais. Mais exatamente, a condição de vantagem ou obstáculo que a natureza representa ao capital não pode ser absolutizada, já que, em conformidade com as próprias condições naturais e com o desenvolvimento sociotécnico alcançado, tal condição pode alterar-se. É o que Foladori (2001, p. 127) exprime ao considerar que

o que interessa à espécie humana não são os limites físicos absolutos, nem

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História

## Rio de Janeiro/RJ, 2021

certos recursos não renováveis em termos absolutos e outros não, mas como determinados recursos se convertem em renováveis ou não renováveis, em função de uma determinada estrutura de classes sociais e do nível de desenvolvimento técnico da sociedade em seu conjunto.

Uma situação exemplar dessa condição mutante de vantagem ou obstáculo revela-se de forma particular na relação do capital com o solo, cuja historicidade natural (fertilidade natural) e técnica (química do solo) em suas conjugações, faz com que o trabalho seja mais produtivo em um espaço que em outro. Isto é, as *condições naturais* só se revelam como vantagem ou obstáculo a partir de um *contexto social* em que elas são referenciadas. Cabe ainda destacar que esse contexto que se altera com a passagem do tempo e com as dinâmicas sociais, tornado vantajosas ou desvantajosas determinadas condições.

Por exemplo, uma vantagem natural que, num primeiro momento favorece o capitalismo, pode revelar-se um obstáculo em um prazo mais dilatado, o que deva ainda ser conjugado ao caráter desigual e combinado da dinâmica capitalista na sua relação com a natureza:

Se olharmos para o desenvolvimento desigual combinado no espaço, a escassez de recursos, a exaustão ou os custos de produção / extração proibitivos podem restringir a acumulação em um local, forçando o capital a investir em outras regiões onde a natureza é menos restritiva, custa menos ou ambos. De muitas maneiras, o movimento da produção de algodão, longe dos solos relativamente exauridos do sudeste para os ricos e irrigáveis solos do sudoeste, se encaixa nessa perspectiva. Se olharmos para o desenvolvimento desigual combinado ao longo do tempo, em um local, as condições naturais que impedem o desenvolvimento econômico de uma região em um determinado momento podem “salvar” recursos naturais naquela região para posterior descoberta e / ou utilização (RUDY, 1994, p. 103).

Uma situação relacionada à última frase da citação acima pode ser vista, por exemplo, na exploração de petróleo em locais que anteriormente eram restringidas devido aos elevados custos de produção. Esses locais são preteridos por aqueles cujos custos de produção são mais baixos e assim acabam sendo mantidos inexplorados. Essa situação pode alterar-se por meio do barateamento dos custos produtivos devidos ao desenvolvimento tecnológico ou mesmo em decorrência do esgotamento daqueles locais de exploração mais fácil, ainda que os custos de produção mantenham-se elevados. É que nessa situação, o preço do petróleo também se eleva de tal maneira que passa a

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História

## Rio de Janeiro/RJ, 2021

permitir a exploração lucrativa mesmo que os custos não baixem. Nesse caso, um obstáculo inicial converteu-se numa vantagem com o passar do tempo.

Como salientado, tais situações não abolem a tendência ambientalmente destrutiva do capital. Assim, ao aprofundar as dinâmicas destrutivas, o que está em jogo para o capital é a capacidade de manter o fluxo da valorização desimpedido, e não necessariamente o estabelecimento de relações ambientalmente sustentáveis. Por certo que as contradições representadas pelos obstáculos ambientais estarão sendo tão somente aprofundadas nesse caso, mas o que precisa ser destacado é que a dinâmica expansiva da produção capitalista pode ser renovada com a incorporação daqueles custos ambientais. É nesse sentido que surgem os mercados ambientais compensatórios, concretizados como pagamento por serviços ambientais, bolsas de valores verdes, financeirização da natureza mercadorizada. Por certo que a internalização dos custos ambientais inaugura novas dinâmicas na concorrência capitalista, posto que nem todos os capitais particulares podem efetivá-la. O que precisamos destacar é que o capitalismo continua a funcionar mesmo em um ambiente profundamente degradado.

Destaquemos que essa dinâmica expansiva não está restrita ao passado do avanço capitalista sobre os ambientes naturais. Façamos um brevíssimo deslocamento temporal para o tempo presente para comprovar o quanto é atualíssima essa dinâmica expansiva sob os recursos naturais, tal como se pode verificar na situação a seguir:

o processo de ocupação e uso da terra no Brasil se tornou mais estruturado e vem progressivamente se integrando às cadeias globais de valor, muitas vezes em associação ao capital transnacional. Grande parte da produção brasileira de commodities agrícolas está vinculada a conglomerados de estrutura verticalizada, que controlam do plantio à comercialização. SLC Agrícola (404 mil hectares), Grupo Golin/Tiba Agro (300 mil ha), Amaggi (252 mil ha), BrasilAgro (177 mil ha), Adecoagro (164 mil ha), Terra Santa (ex-Vanguarda Agro, 156 mil ha), Grupo Bom Futuro (102 mil ha) e Odebrecht Agroindustrial (48 mil ha) são algumas das empresas que exploram o mercado de terras, tanto para produção de commodities quanto para especulação financeira. Este avanço se dá especialmente no Cerrado. Com 178 milhões de hectares registrados como propriedade privada e apenas 7% de sua área protegida, o bioma apresenta de longe os maiores índices de desmatamento no Brasil. Segundo dados do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), entre 2000 e 2015 a perda de cobertura vegetal no Cerrado avançou a um ritmo alarmante, totalizando 236 mil km<sup>2</sup>. Como comparação, a Amazônia – com uma área duas vezes maior – perdeu 208 mil km<sup>2</sup> de mata durante o mesmo período. Estima-se que 52% do Cerrado já tenha sido degradado ou sofrido perda irreversível. O principal fator de mudança no uso da terra não poderia ser outro senão a agropecuária de escala industrial. Entre 2000 e 2016, de acordo com dados da plataforma

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História

## Rio de Janeiro/RJ, 2021

MapBiomas, o cultivo perene de grãos (como soja, milho e sorgo) passou de 7,4 milhões para 20,5 milhões de hectares, uma área duas vezes maior que Portugal; a cana-de-açúcar saltou de 926 mil para 2,7 milhões de hectares. Já a pecuária manteve seu reinado incontestado sobre o Cerrado, avançando de 76 milhões para 90 milhões de hectares: um território equivalente à Venezuela só de pastagens (BASSI, 2018, pp. 14-5).

Uma dinâmica expansiva atualizada que não se restringe à agropecuária, mas que pode ser verificada inclusive em seu caráter ambiental e socialmente *predatório* na extração mineral. Em entrevista concedida por Rodrigo Salles Pereira dos Santos, professor e pesquisador do grupo Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade (PoEMAS) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), ao Portal EcoDebate (2019) ele revela a íntima relação entre a dinâmica do capital e os limites naturais. Santos divide o período de expansão da exploração mineral recente entre aquele de *boom* (2002-2011), no qual a demanda chinesa por minerais determinou o aumento da produção e o momento seguinte, no qual a desaceleração econômica da China leva a uma drástica redução nos preços dos minérios.

Santos relaciona essa dinâmica de preços dos minérios aos crimes ambientais ocorridos em Mariana e Brumadinho. Em Mariana, Minas Gerais, o rompimento da barragem de Fundão da mineradora Samarco – também operada pela anglo-australiana BHP Billiton e pela Vale – em novembro de 2015, liberou cerca de 62 milhões de metros cúbicos de rejeitos de mineração na região e deixou 19 mortos. Já em janeiro de 2019, ocorreu o rompimento da Barragem I, da Mina Córrego do Feijão, na cidade de Brumadinho, localizada na região metropolitana de Belo Horizonte, em Minas Gerais e operada pela mineradora Vale, deixando mais de 260 mortos. Ambos os casos, com suas consequências sociais e ambientais, mostram, segundo Santos (2019, s/p.), a relação entre a queda do preço dos minérios e a redução dos custos em manutenção das barragens:

São desastres que ocorrem nos momentos em que os preços estão caindo. Então, você tem uma primeira dimensão que aproxima os desastres que é econômica. Este é o momento em que os preços estão muito baixos, e isso produz ou produziu um efeito em que rendimentos relacionados à mineração estavam muito baixos. Isto significa que os acionistas das mineradoras pressionam muito por resultados e as empresas passaram a ser reestruturar para reduzir sua própria dívida e os custos operacionais, o que tem muito a ver com a segurança das barragens e das operações de modo geral. Então, este é um cenário em que a segurança das barragens foi, provavelmente, muito comprometida exatamente por conta da pressão sobre os custos.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História

## Rio de Janeiro/RJ, 2021

E, reforçando que a compreensão da relação do capital com os limites ambientais deva ser apreendida em sua dinâmica marcada por contradições, contata-se que, *mesmo nas situações caracterizadas como crimes ambientais, é possível que o capital tenha sua dinâmica expansiva do valor reforçada*. No caso da Vale, protagonista dos crimes ambientais descritos, verificou-se que, após um ano do crime ambiental ocorrido em Brumadinho, “a empresa atingiu o valor de mercado de R\$ 301 bilhões, R\$ 5 bi a mais do que registrava quando do rompimento da barragem. Antes disso, em dezembro, a mineradora anunciou a distribuição de R\$ 7,25 bilhões a acionistas, pelos resultados da empresa em 2019<sup>1</sup>” (STROPASOLAS, 2020, s/p.).

Quando consideramos a adoção de práticas sustentáveis pelo capitalismo, estamos falando da abertura de novos mercados para a produção capitalista, isto é, o mercado dos produtos sustentáveis. Nesse caso, o capitalismo torna-se *verde* e também impacta na dinâmica concorrencial, já que também nesse caso nem todos os capitais podem *esverdear-se*. Prevaecem aqui os produtos orgânicos, as energias renováveis, o mercado de carbono e da água, o consumo consciente, enfim, o que era obstáculo converte-se em nicho de mercado, ou seja, campo para a renovação da expansão capitalista.

Há um elemento a ser considerado nessa dinâmica de esverdeamento do capitalismo que revela seu caráter combinado. É que essas dinâmicas podem ser colocadas em curso pelo capital corporativo e por produtores – especialmente do campesinato – não diretamente caracterizados como capitalistas. Os chamados produtos corporgânicos (CAPORAL; COSTABEBER, 2004), porque produzidos pelas corporações do agronegócio, podem muito bem conviver com a produção camponesa agroecológica subordinada à lógica mercantil – seja esta vendida como mercadoria nas feiras ou nos circuitos hipermercadistas. Ou seja, a condição contraditória e combinada que caracteriza a relação entre agronegócio latifundista e campesinato – que se relaciona

---

<sup>1</sup> “A Vale parece ter feito um esforço permanente para contenção de seus custos operacionais. Enquanto a receita operacional cresceu 56%, o custo do produto vendido aumentou apenas 18%. Dessa forma, a participação dos custos dos produtos caiu de 80,2% para 60,4% da receita operacional líquida ao longo desse período, liberando maior valor para ser transferido aos acionistas” (MILANEZ, *et al.*, 2019, p. 272).

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História

## Rio de Janeiro/RJ, 2021

à questão agrária – pode ser atualizada na sua versão ecologizada: agronegócio verde e campesinato agroecológico.

Caporal e Costabeber (2004, p. 9) apontam para a possibilidade das agriculturas ecológicas serem capturadas pelo agronegócio ecologizado, naquilo que eles definem como produção de alimentos *corporgânicos*<sup>2</sup>:

Neste sentido, temos hoje, tanto algumas agriculturas familiares ecologizadas, como a presença de grandes grupos transnacionais que estão abocanhando o mercado orgânico em busca de lucro imediato, como vem ocorrendo com os chamados “alimentos corporgânicos”.

Retomando as duas formas mais gerais de enfrentamento da crise ambiental pelo capital – aprofundamento destrutivo E adoção do referencial da sustentabilidade – alguns elementos precisam ser destacados – não pela ordem de importância. O primeiro deles, como já referido, é que o capital pode combinar dinâmicas destrutivas e sustentáveis. O segundo elemento decorre desse: a *superação* dos obstáculos ambientais implica na recolocação desses obstáculos em níveis mais aprofundados. Um terceiro, também já identificado, é que tanto as dinâmicas destrutivas e os mercados dela desdobrados – pagamentos por serviços ambientais, mercados financeiros ambientais, dentre outros já mencionados – quanto as dinâmicas sustentáveis – dos corporgânicos à agroecologia – representam novas fronteiras para a expansão do capital. E, por fim, um quarto elemento, é que na condição de fronteiras para a expansão capitalista, o esverdeamento do capitalismo tem o potencial de atuar como contratendência na crise

---

<sup>2</sup> Há uma tendência de se reproduzir no ramo da alimentação orgânica a concentração de capital que é a tônica nos demais setores capitalistas: “Este mercado tem grande tendência à concentração – a exemplo das fusões e aquisições entre corporações da tríade sementes- agrotóxicos-medicamentos. Em 2014, por exemplo, uma subsidiária da companhia farmacêutica japonesa Otsuka comprou a brasileira Jasmine, uma empresa de produtos alimentares saudáveis. Em 2017, foi a vez da marca Unilever comprar a Mãe Terra. A empresa Korin, do segmento de orgânicos, frango e carne sustentável, e a Granja Mantiqueira, produtora de ovos orgânicos, também já foram sondadas para compra por grandes empresas. O que ocorre no Brasil é a reprodução do mesmo processo de fusões e aquisições no setor que vêm ocorrendo mundialmente. Exemplo disso foi a compra da maior rede de varejos de produtos orgânicos e naturais dos Estados Unidos, a Whole Foods Market, pela gigante Amazon” (SANTOS, 2018, p. 48).

# **ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História**

## **Rio de Janeiro/RJ, 2021**

do próprio capital. Enfim, o enfrentamento da crise ambiental tem a potencialidade de atuar de forma contratendencial no enfrentamento da crise capitalista em geral.

Todos esses elementos permitem-nos concluir que há um fundamento último na forma que o capitalismo enfrenta a crise ambiental e que coincide com aquele que fundamenta seu enfrentamento dos obstáculos à valorização. Esse fundamento último é justamente a produção de valor. Sendo mais claros: se é a necessidade de continuidade da valorização que determina a superação da crise do capital, também é a valorização que determina o enfrentamento da crise ambiental pelo capital.

Com isso, temos claro que não é a uma relação ambientalmente sustentável que o capital almeja chegar quando busca saídas para a crise ambiental, mas tão somente destravar os obstáculos ambientais à valorização. E, como visto, esse destravamento dos obstáculos ambientais à valorização tem a potencialidade de contribuir para a superação dos obstáculos à valorização que decorrem do próprio movimento do capital. Daí que devemos definir essa forma capitalista de enfrentamento da crise ambiental como ecologização do capital.

### **Apontamentos finais**

Enfim, essas colocações permitem-nos retornar à indagação inicial para enfim responder que a resposta que o capital formula à pergunta sobre sua finitude em decorrência da crise ambiental considera tão somente uma resposta atrelada à valorização. Ambientalmente destrutivo ou sustentável, o capital continuará a existir enquanto as dinâmicas de valorização puderem ser renovadas. Correndo o risco de resvalar em futurologias, ousamos identificar que a tendência ambientalmente destrutiva prevalecerá enquanto vigorar o capitalismo, mesmo reconhecendo que persistam ilhas de sustentabilidade. Sendo assim, apostar em uma morte ambiental do capitalismo ao invés de construir alternativas efetivamente sustentáveis a ele pode ser uma aposta extremamente arriscada.

Enfim, analisamos a crise ambiental como decorrência da dinâmica necessariamente destrutiva do modo de produção capitalista e que, tendo atingida determinada escala e condição, passa a se constituir em um obstáculo à valorização do

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História

## Rio de Janeiro/RJ, 2021

capital. Essa dinâmica destrutiva decorre da lógica imanente expansiva do valor que acaba levando ao acúmulo de impactos ambientais negativos da produção capitalista, efetivando-se na forma de uma segunda contradição do capital (O'CONNOR, 2001).

Para renovar a lógica de valorização continuada, o capital deve transformar os obstáculos ambientais em barreiras de forma a poder superá-las. A ecologização do capital é, portanto, a forma de superação dos obstáculos ambientais – tornados barreiras – ao valor. Sendo assim, a ecologização capitalista não significa o estabelecimento de relações ambientalmente sustentáveis, mas tão somente a superação das barreiras ao valor, o que leva o capital a combinar contraditoriamente formas destrutivas e sustentáveis de superação dos obstáculos à valorização.

Além de identificar a ecologização do capital como forma de enfrentamento da crise ambiental, o artigo revela que a ecologização tem ainda a potencialidade de constituir-se em uma nova e efetiva contratendência à crise do capital propriamente dita, porquanto transforma os obstáculos ambientais em barreiras e, conseqüentemente, atua para superá-las, convertendo as dinâmicas relacionadas à ecologização em novas e renovadas fronteiras de expansão capitalista. Esse é um dos elementos da originalidade analítica trazida no presente artigo, que se refere à compreensão da ecologização do capital como forma capitalista de superação dos obstáculos à valorização e, aprofundando essa análise, concluindo que a ecologização tem a potencialidade de constituir-se como uma tendência contra-arrestante à crise do capital propriamente dita. Tal análise reforça a importância da crítica ao valor como fundamento da crítica à ecologização e a constatação de que apenas em uma sociedade na qual a forma mercadoria tenha sido abolida será humana e naturalmente sustentável.

### Referências:

ALTVATER, Elmar. **O fim do capitalismo como o conhecemos**: uma crítica radical do capitalismo. Tradução: Peter Nauman. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

BASSI, Bruno Stankevicius. **Quem são os donos da terra no Brasil?** In: Atlas do agronegócio: fatos e números sobre as corporações que controlam o que comemos.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História

## Rio de Janeiro/RJ, 2021

SANTOS, Maureen; GLASS, Verena (Orgs.). Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2018.

CAPORAL, Francisco Roberto. COSTABEBER, José Antônio. **Agroecologia**: alguns conceitos e princípios. Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA, 2004.

FOLADORI, Guillermo. **Limites do desenvolvimento sustentável**. Campinas (SP): Editora da Unicamp / São Paulo: Imprensa Oficial, 2001.

GRESPLAN, Jorge. **O negativo do capital**: o conceito de crise na crítica de Marx à economia política. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da economia política, Livro I – O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

\_\_\_\_\_. **O Capital**: Crítica da economia política, Livro III – O processo global da produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017.

MILANEZ, Bruno; SANTOS, Rodrigo Pereira dos. **Neoextrativismo no Brasil?** Uma análise da proposta do Novo Marco Legal da Mineração. In: Rev. da Pós-graduação em Ciências Sociais da UFJF, v.10, n.19, jan/jun. 2013. Juiz de Fora (MG), 2013. Disponível em <<http://www.ufjf.br/poemas/files/2014/07/Milanez-2013-Neoextrativismo-no-Brasil.pdf>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

O'CONNOR, James. **? Es posible el capitalismo sostenible?** In: ALIMONDA, Hector. Ecologia Política: naturaleza, sociedade y utopia. Buenos Aires: CLACSO, 2002.

RUDY, Alan. **The Dialectics of Capital and Nature**. In: Capitalism Nature Socialism, v. 5, n. 2: 95-106; jun. 1994. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/233314193\\_On\\_the\\_Dialectics\\_of\\_Capital\\_and\\_Nature/link/57e3f5e408aef0fe404126a9/download](https://www.researchgate.net/publication/233314193_On_the_Dialectics_of_Capital_and_Nature/link/57e3f5e408aef0fe404126a9/download)>. Acesso em: 2 dez. 2019.

STROPASOLAS, Pedro. **Um ano do crime de Brumadinho**: vidas seguem destruídas, mas Vale volta a lucrar. São Paulo: In: Brasil de Fato, 2020. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/especiais/um-ano-do-crime-de-brumadinho-vidas-seguem-destruidas-mas-vale-volta-a-lucrar/>>. Acesso em: 4 maio 2020.